

ACTA NÚMERO 12/14 DA REUNIÃO DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2014

-----Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA , e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES--**

-----Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente principiou por comunicar que teve acesso, a título reservado, ao Plano Estratégico para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, desconhecendo se o mesmo será para implementar, uma vez que, entretanto, foi publicada a Portaria 82/2014, que estabelece os critérios para a categorização da rede hospitalar. Sobre o comunicado do Sr. Presidente da CIRA, em que se manifesta discordância com a classificação atribuída ao Centro Hospitalar pela Portaria, que lhe retira várias valências de grande importância para a população, não tem qualquer outra informação, não obstante o tempo já decorrido, não se conhece qualquer resposta aos diversos contatos efetuados. -----

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, que interveio a seguir, lembrou que a Portaria nº 82/2014, publicada em abril último, apenas categoriza os hospitais do Serviço Nacional de Saúde, hierarquizando-os em função da sua natureza, responsabilidades e valências mínimas, tendo o Centro Hospitalar do Baixo Vouga sido incluído no grupo I, o de mais baixo nível, perdendo algumas valências. No entanto, em seu entender, não estando reunidas condições para formação de equipas adequadas para cada uma das especialidades, com garantia de qualidade e permanência, que satisfaçam as necessidades dos utentes, é preferível que essas valências não existam. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira, disse não ter achado correto ter sabido, em sessão da Assembleia Municipal, da presença de investigadores da Policia Judiciária na Câmara, porque também os vereadores da oposição têm responsabilidades e legitimidade, fazendo votos para que tal não volte a acontecer. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre as competências, no âmbito da Educação, que a Câmara pretende lhe sejam delegadas pela administração central e em que ponto está esse processo. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que no seguimento das orientações recentemente enviadas pelo Secretário de Estado da Administração Local sobre as competências delegáveis, estão agendadas reuniões com os diretores dos agrupamentos para sua discussão e posterior continuidade do processo. -----

-----A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, que interveio a seguir, referiu-se à deliberação tomada na última reunião do executivo, acerca da isenção do pagamento de taxas de frequência da Piscina Municipal aos utentes inscritos na Escola Municipal de Natação, do projeto Laços de Ternura e do Centro Municipal de Marcha e Corrida, perguntando qual o critério de escolha destas associações e se não podem, também, ser consideradas outras. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que a Escola Secundária Marques Castilho e o Centro de Marcha e Corrida participam no projeto "Pequeno-Almoço na Piscina", que consiste na antecipação da abertura das piscinas municipais, para as sete horas, em dois dias da semana, às terças e quintas-feiras, sendo disponibilizados, no bar do edifício das piscinas municipais, menus de pequeno-almoço saudáveis, elaborados por uma nutricionista, e que podem haver outras adesões ao projeto. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Jorge Almeida comunicou a reunião que teve com o Secretário de Estado do Administração Interna, em que foi solicitada a possibilidade de equiparação a Agentes de Proteção Civil, da Associação Humanitária Castanheirense, Associação de Proteção Civil de Belazaima e serviço de combate a incêndios da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, dadas as suas atribuições e a sua mais valia no combate a incêndios, atendendo a sua formação, equipamentos e conhecimento da zona serrana, mais propícia a incêndios florestais. Foi, ainda, abordada a construção do novo quartel da G.N.R. de Arrancada do Vouga, e, perante as dificuldades demonstradas pelo governo, a autarquia dispôs-se a assumir a sua construção para arrendamento futuro àquela força policial. -----

-----Voltando a usar da palavra neste período das informações, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse ter ouvido, na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente afirmar que a anunciada ETAR de Vilarinho, em Talhadas, não seria executada, verificando-se, entretanto, que a mesma se encontra em construção tendo os técnicos da ADRA informado que todo o processo foi estudado em conjunto com a Câmara Municipal, pelo que, em face disso, solicita que lhe seja dado conhecimento do respetivo projeto, sendo seu parecer que a Câmara deveria lutar pela alteração da

respetiva localização e averiguar se do projeto consta tratamento de nível III e um tanque de reserva, que considera muito importante.-----

-----A seguir, com a presença do Sr. Membro da Assembleia Municipal Hilário Santos, foi analisada a questão da seleção dos bares para o AgitÁgueda, das receitas geradas e sua contabilização, dos custos do evento e quem os suporta, ficando o Sr. Vereador Edson Santos de disponibilizar as evidências do procedimento com a participação dos Bares no AgitÁgueda 2013, bem como o Regulamento. -----

-----Neste ponto das Informações, o Executivo Municipal tomou conhecimento da Comunicação do Exercício de Opção de Venda da Participação no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA, no âmbito do Processo de Privatização da EGF, da proposta de apoio financeiro à Casa do Distrito de Viseu em Rio de Janeiro e da pretensão de colocação de um balcão exterior na esplanada do Bar Ducati Lounge para apoio de serviço. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----**SUA APROVAÇÃO** -----

----- Continuando os trabalhos, foi aprovado por unanimidade, tendo em vista as dúvidas levantadas, retirar a ata da reunião anterior, para análise em próxima reunião.-

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

----- Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou sobre as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, tendo em vista a concessão de parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----**AGENCIAMENTO DO ARTISTA “RUI VELOSO” COM A BIG BAND FRIENDS** -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do artista “Rui Veloso” com a Big Band Friends para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de

procedimento por ajuste direto com consulta à referida entidade, no âmbito do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do referido Código, com convite à Judiarías - Associação Cultural de Águeda (NIF 510499473” (proposta 330/14).-----

-----Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----ANIMAÇÃO DE RUA (DIURNA, NOTURNA E CARNAVAL FORA D'HORAS) NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços para animação de rua (diurna, noturna e Carnaval Fora d'Horas) a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à empresa World Entertainment Events (NIF 510554199)” (proposta 331/14).-----

-----Aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Srª Vereadora Paula Cardoso. -----

-----EXECUÇÃO DO FILME 3D NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços para execução do filme 3D no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, e acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à empresa Rimasonoras, Ida (NIF 510829465)” (processo 332/14).-----

-----Aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Srª Vereadora Paula Cardoso.-----

-----SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços no âmbito das atividades promovidas pela Câmara Municipal, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite ao Sr. Paulo Jorge Pinto Marques Brites, NIF n.º 204959578” (proposta 338/14).-

-----Aprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e da Srª Vereadora Paula Cardoso.-----

-----SERVIÇO DE CONSULTADORIA DE OTIMIZAÇÃO DO IVA-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço de consultadoria de otimização do IVA no Município de Águeda anos 2012 a 2015, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e com consulta à empresa Deloitte & Associados, SROC S.A NIF n.º 501 776 311” (proposta 340/14).-----

-----Deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos. -----

-----PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLICITADORIA ATÉ AO MÁXIMO DE 500 ATOS -----

-----“de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a contratação da prestação de serviços, nos

termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços de Solicitadoria, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP” (proposta 333/14).-----

----- Deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos.-----

-----CRIAÇÃO DE PLATAFORMA TIC E APP NO ÂMBITO DA ASC -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, “Prestação de Serviços para a criação de Plataforma TIC e APP no âmbito do projeto da Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade – RUCI / Proj A3P1”, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e com convite à entidade Talents & Treasures, Lda., NIF n.º 510283411” (proposta 335/14).-----

-----Aprovada por maioria com a abstenção da Srª Vereadora Paula Cardoso e voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO SERVIÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE E PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de de serviços no âmbito das atividades promovidas pelo Serviço da Biblioteca Municipal Manuel Alegre e pelo Serviço da Ação Social da Câmara Municipal de Águeda, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Luís Alberto Ferreira da Silva, NIF n.º 183761871” (proposta 345/14).-----

-----Deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos.-----

-----SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DA CANDIDATURA Nº 096422/2013/34 "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA A.P." - PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO PARCIAL DA POSIÇÃO CONTRATUAL COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014-----

-----Seguidamente, em aditamento à deliberação tomada em 15 de Abril último, sobre a proposta da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, com vista à cessão parcial da posição contratual referente ao contrato de aquisição de serviços de implementação/execução da candidatura nº 096422/2013/34 "Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local", aprovada na tipologia 3.4 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) - Proc. Ref.^a AM/DAF/SERV-097/13, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retroatividade dos respetivos efeitos à data de 20 de Fevereiro de 2014, correspondente ao início da intervenção 2 (proposta 322/14).-----

-----Deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos.-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -2014-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----À Junta de Freguesia de Fermentelos, pela organização do Festival das Associações de Fermentelos - FERMENTELOS FEST, a realizar nos dias 20 a 29 de junho, um evento que pretende promover o trabalho conjunto das associações resultando numa Mostra Gastronómica, Mostra de Artesanato e numa Montra de boas práticas a nível associativo local, 2.000,00 €;-----

----- À Junta de Freguesia de Préstimo/Macieira de Alcôba pela organização do fim-de-semana radical nos dias 26 e 27 de julho na Praia do Alfusqueiro, Préstimo, onde a população pode usufruir de um dos melhores espaços naturais do Concelho de Águeda, 2.000,00 €;-----

-----À Junta de Freguesia de Barrô/Aguada de Baixo pela organização do projeto "Estás em Barrô...Mexe-te 2014 – 12ª edição" que decorreu nos dias 1 a 25 de maio em Barrô e do Dia da Freguesia de Aguada de Baixo nos dias 3 e 4 junho em Aguada de Baixo, iniciativas com várias atividades culturais e desportivas, bem como ações de bem-estar e saúde, 2.750,00 €;-----

-----À Junta de Freguesia de Aguada de Cima pela promoção e organização de várias iniciativas de âmbito desportivo, cultural e recreativa no âmbito dos 500 anos do Foral de

Aguada de Cima, que vai decorrer no dia 23 de agosto de 2014, 2.000,00€-----
 -----Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, remeter este assunto para deliberação da Assembleia Municipal (proposta 325/14).-----

-----CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas dos contratos inter administrativos de delegação de competências com as Juntas/Uniãoes de Freguesia, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião.-----

-----Mais foi deliberado, caso a emissão da autorização por cada uma das Assembleias de Freguesia não seja proferida em data anterior à autorização a emitir pela Assembleia Municipal, que a outorga dos contratos inter administrativos deverá sempre ficar condicionada à emissão das respetivas autorizações por aquele órgão das freguesias (proposta 344/14).-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----Seguidamente, tendo em vista que a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga solicitou a não contratualização de qualquer delegação de competências, além das concretizadas ao abrigo do acordo de execução celebrado nos termos do artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por considerar ser de maior utilidade para a Junta de Freguesia e principalmente para a população, a concessão de um apoio financeiro àquela Junta de Freguesia para aquisição de terreno para ampliação do respetivo cemitério e inerentes obras de ampliação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos 25.º, n.º 1, alínea j) e 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Valongo do Vouga, para o fim indicado pela Junta, no valor total de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), a atribuir nos seguintes termos e sob a seguinte contingência:-----

- 1) a Câmara Municipal de Águeda apoiará a aquisição do terreno até ao montante máximo de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros);-----
- 2) a transferência do valor supra referido apenas ocorrerá mediante a apresentação do respetivo contrato de compra e venda;-----
- 3) caso o valor da aquisição seja inferior ao montante supra referido, o remanescente será atribuído para efeitos das inerentes obras de ampliação e após verificação técnica

das mesmas pelos serviços da Câmara Municipal;-----
 4) no caso do terreno para cuja aquisição foi concedido o apoio supra referido não se destinar ao fim também ele supra referido, a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga ficará obrigada a ressarcir a Câmara Municipal de Águeda no montante equivalente ao valor apoiado (proposta 343/14).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----TRABALHOS A MAIS N.º 4 - ESPAÇO MULTIGERACIONAL DE ÁGUEDA-----

-----Seguidamente, foi presente o mapa de trabalhos a mais n.º 4, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º, 374.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) referente à empreitada de “Espaço Multigeracional de Águeda”, adjudicada à empresa Soares & Carvalho – Sociedade de Construção Civil e Obras Publicas. Lda., onde constam Trabalhos a Mais a preços contratuais no valor de 13.908,55 €, Trabalhos a Mais a preços de acordo no 29.073,00 €, Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões (encargo município 50%), no valor de 3.997,70 €, Trabalhos a Menos, no valor de 821,20 € e uma proposta de prorrogação de prazo para a conclusão da obra, por um período de 75 dias. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, aprovar os valores referidos, os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo e a prorrogação de prazo indicada (proposta 334/14).-----

----- MINUTA DE CONTRATO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 6 de junho corrente, através do qual procedeu à aprovação da minuta do contrato da empreitada de Pavimentação da Estrada EM 575 de Ligação entre Macinhata e Carvalhal da Portela e Rua da Bela Vista em Macinhata, acessos em Travassô, Águeda e Recardães, nas Freguesias de Macinhata do Vouga, Travassô - Óis da Ribeira, Águeda - Borralha, Recardães – Espinhel (proposta 324/14)-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir mencionadas e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as respetivas firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às liberações que se indicam, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto:-----

-----MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VALETAS, MUROS, PAVIMENTOS, SARJETAS, CALÇADAS, PASSEIOS, ETC. – LIGAÇÃO PLUVIAL E PASSEIOS NA RUA DOS TALHOS – VALONGO DO VOUGA - liberação de 15% da caução (proposta 327/14);-----

-----PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO CONCELHO – ÁGUEDA – 2ª FASE - liberação de 15% da caução (proposta 328/14).-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA-----

-----Verificando-se que a obra de “Demolição da Escola P3 – Quinta dos Oliveiras” se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, considerando que a presente empreitada se refere apenas a trabalhos de demolição do edifício, os quais estão concluídos desde o dia 2 de janeiro de 2014 não apresentando qualquer deficiências, pelas quais se possa responsabilizar a firma adjudicatária e tendo em vista que no local está já em construção um parque de estacionamento a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, a referida obra e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes, (proposta 329/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços provisória n.º 2, processada nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de € 695,81, ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira, adjudicada ao consórcio Construções Europa Ar-Lindo, S.A. /Sonangil – Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (proposta 337/14).-----

-----**CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA 2ª FASE DO CONCURSO-----

-----Presente, a seguir, uma proposta, apresentada nos termos do Regulamento do Concurso Intermunicipal de Leitura da CIRA, que prevê a realização de uma 2ª fase do concurso, que consiste nas Finais Concelhias organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais dos respetivos Concelhos (II – CALENDARIZAÇÃO), sendo que a Final de Águeda decorreu no dia 15 de março na Sala Polivalente da Escola Secundária Marques Castilho, sendo os prémios a atribuir aos vencedores das Finais Concelhias (por cada categoria) da responsabilidade das Bibliotecas Municipais (VIII – Prémios, 2ª Fase), tendo sido decidido internamente, em 19/12/2013, atribuir os seguintes os

prêmios: 1º Prémio: 60€; 2º Prémio: 40€; 3º Prémio: 25€.

Neste sentido, de acordo com o disposto no Capítulo II – Calendarização e Capítulo VIII – Prêmios do Regulamento do Concurso Intermunicipal de Leitura da CIRA, e o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios mencionados em listagem anexa a referida proposta, num valor total de 475,00€ (proposta 323/14).

PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, considerando a necessidade de inclusão de novos projetos, o reforço de projetos já inscritos e a utilização de 762.000€ do Saldo de Gerência Anterior, aprovar a 3ª revisão orçamental para o corrente ano, verificando-se, de acordo com o ponto 8.3.2.2. do POCAL que esta situação se enquadra pela modificação titulada como Revisão ao PPI (proposta 346/14).

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUEDA – NOMEAÇÃO

Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Águeda (CME), aprovar a lista dos novos membros do CME, que se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião.

Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 97/2003 de 15 de janeiro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 321/14).

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL E BAR ANEXO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL

Em cumprimento do disposto nas alíneas p) do n.º 1 do artigo 25.º, hh) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal a concessão da cantina municipal, para o fornecimento de refeições para os estabelecimentos de educação, e do bar anexo, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos e, nos termos do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 278/2009 de 2 de outubro e Decreto-lei n.º 149/2012 de 12 de julho, proceder à abertura de Concurso Público, com Publicação Internacional, para a concretização da referida Concessão (proposta 336/14).

-----**EDUCAÇÃO**-----

-----VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL - 2013/2014 - JANEIRO A JUNHO - ADENDA-----

-----Tendo-se verificado a necessidade de contratação de pessoal não docente, que garantisse o correto desenvolvimento das atividades letivas nos estabelecimentos escolares EB 2,3 Fernando Caldeira, EB1 e Jardim de Infância de Águeda, EB1 de Travassô e Óis da Ribeira, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos da proposta apresentada e em complemento da deliberação tomada em 21 de janeiro do corrente ano, considerando as parcerias celebrados no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, pagar à Instituição Fonte, a importância de 5.748,43€, e à Instituição Arco Íris, a importância de 1.310,14€, referente aos custos assumidos por estas IPSS com a disponibilidade de pessoal para apoio às atividades de animação e apoio à família e a outros serviços nomeadamente, apoio a refeições, vigilância dos alunos no período de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, e substituições de pessoal com baixas médicas prolongadas, entre outras (proposta 320/14).-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----ISENÇÃO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÁGUEDA/BORRALHA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr Vereador João Clemente, exarado em 19 de maio último, através do qual aprovou a isenção do pagamento de taxas, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águeda, referente à licença especial de ruído da festa de S. Sebastião e ao lançamento de foguetes para a realização do festejo, que decorreu nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho, na Praça do Município, nesta cidade (proposta 326/14).-----

-----**CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA**-----

-----5ª ALTERAÇÃO-----

-----Analisado todo o processo, nomeadamente a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, nos termos e de acordo com o estipulado nos artigos 25º/nº 1, b) e g), 33º/nº 1, k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 5ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, a qual se encontra arquivada na aplicação informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 341/14).-----

-----**PARNET-TIC 2 - PARCERIA EUROPEIA** -----

----- CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NO PROJETO -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, confirmar a intenção do Município de Águeda em se candidatar ao Programa de Cooperação Territorial Europeu INTERREG IV – B - SUDOE, designada por NUEVAS TECNOLOGIAS, MEDIO AMBIENTE Y EMPLEO - PARNET-TIC 2 (SOE5/P3/E870) cujo projeto foi aprovado recentemente pelo organismo de gestão do Interreg-Sudoe (proposta 342/14).-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. ---